



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 153/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2175/2024, de 26 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$30.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$50.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$30.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$50.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$30.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$30.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 15 de Dezembro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** .***.461-**

PREFEITO MUNICIPAL